



LEI ORDINÁRIA Nº 1014

de 03 de setembro de 2001

“Dá nova redação à Lei nº 992/2001, e dá outras providências”.

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 03/09/2001

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1014/2001 - 03 de setembro de 2001

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em